



DELIBERAÇÃO CRCPR nº 67, DE 26 DE NOVEMBRO 2021.

APROVAR a Portaria CRCPR 113/2021 que autoriza remanejamento de verbas no Orçamento vigente.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Portaria CRCPR nº 113/2021 que autoriza o remanejamento de verbas no Orçamento do exercício financeiro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Contador LAUDELINO JOCHEM
Presidente do CRCPR